

# Boletim de Serviço

nº 477, de 15 de março de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 177/2022, de 03 de março de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 194/2022, de 21 de fevereiro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 239/2022, de 11 de março de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 243/2022, de 11 de março de 2022.....	08
PORTARIA-SEI nº 247/2022, de 14 de março de 2022.....	10
PORTARIA-SEI nº 249/2022, de 10 de março de 2022.....	11
PORTARIA-SEI nº 296/2022, de 15 de março de 2022.....	12

Portaria-SEI nº 177, de 03 de Março de 2022

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([19491157](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição do medicamento **FENTANILA 0,05mg/mL (50mcg/mL) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2mL**, padronizado na instituição, para utilização dos pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG – Filial EBSEH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Michele de Paula Maximo - Farmacêutica/Setor de Farmácia Hospitalar - Matrícula/SIAPE: 320\*\*\*\*

II- Maria das Dores Graciano Silva - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar - Matrícula/SIAPE: 114\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 194, de 21 de fevereiro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1. Retificar a Portaria-SEI nº 173, de 22 de agosto de 2019, que altera a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do HC-UFMG (CFT), nos seguintes termos:

- **Substituir** Dr<sup>a</sup>. Mariana Benevides Paiva Machado, SIAPE 156\*\*\*\* **por** Karina Paula Medeiros Prado Martins, SIAPE 110\*\*\*\* como Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- **Substituir** Dra. Lorena Ferreira Da Glória, SIAPE 234\*\*\*\* **por** Dra. Aline de Oliveira Mano, SIAPE 148\*\*\*\* como Representante Comissão Controle de Infecção Hospitalar;
- **Substituir** Enfa. Isamara Corrêa Lemos, SIAPE 215\*\*\*\* **por** Enfa. Natalia Alves Cruz Ferreira, SIAPE 215\*\*\*\* como Representante da Categoria Enfermagem;
- **Substituir** Farm. Maria das Dores Graciano Silva, SIAPE 114\*\*\*\* **por** Renata Rezende de Menezes, SIAPE 213\*\*\*\* como Representante da Unidade de Farmácia Clínica;
- **Substituir** Farm. Gabriela de Oliveira Silva, SIAPE 103\*\*\*\* **por** Laís Ferreira da Rocha, SIAPE 304\*\*\*\* como Representante da Unidade de Dispensação Farmacêutica;
- **Excluir** a farmacêutica Adriana Cristina Souza Gonçalves de Castro, SIAPE 145\*\*\*\* - devido à extinção da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, conforme novo organograma dos Hospitais da Rede Ebserh;
- **Excluir** Yehudi Américo Pereira Tolentino, SIAPE 227\*\*\*\* - pois o empregado público foi transferido do Setor de Farmácia e não houve reposição da vaga.
- **Incluir** Dr. Henderson Costa Lamaita, SIAPE: 114\*\*\*\* - como Representante da Unidade Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia;
- **Incluir** Dr. Daniel Vitor de Vasconcelos, SIAPE: 332\*\*\*\* como Representante da Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia;
- **Incluir** Farm. Maria das Dores Graciano Silva, SIAPE: 114\*\*\*\* como Representante do Setor de Farmácia Hospitalar;
- **Incluir** Farm. Michele de Paula Máximo, SIAPE: 320\*\*\*\* como Farmacêutica de Referência Núcleo Operativo.

Art.2. Diante das alterações mencionadas, lista-se abaixo a composição da CFT HC-UFMG:

- Prof. Mateus Rodrigues Westin, SIAPE 244\*\*\*\* - Representante da Categoria Clínica Médica - Presidente;
- Prof. Guilherme Rache Gaspar, Inscrição UFMG 306\*\*\* - Representante da Categoria Médica Pediatria;
- Dra. Lélia Maria de Almeida Carvalho, SIAPE 199\*\*\*\* - Representante da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde;
- Dr. Bernardo Almeida Campos, SIAPE 131\*\*\*\* - Representante Categoria Médica Clínica Cirúrgica;
- Dra. Aline de Oliveira Mano, SIAPE 148\*\*\*\* - Representante Comissão Controle de Infecção Hospitalar;
- Enfa. Natalia Alves Cruz Ferreira, SIAPE 215\*\*\*\* - Representante da Categoria Enfermagem;
- Dra. Fernanda de Castro Rincon, SIAPE 216\*\*\*\* - Representante da Categoria Cirurgia e Anestesia;
- Farm. Renata Rezende de Menezes, SIAPE 213\*\*\*\* - Representante da Unidade de Farmácia Clínica;

- Farm. Laís Ferreira da Rocha, SIAPE 304\*\*\*\* - Representante da Unidade de Dispensação Farmacêutica;
- Dra. Karina Paula Medeiros Prado Martins, SIAPE 110\*\*\*\* - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- Dra. Marcela Pinto de Freitas, SIAPE 224\*\*\*\* – Médica Núcleo Operativo;
- Dr. Henderson Costa Lamaita, SIAPE: 114\*\*\*\* - Representante da Unidade Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia;
- Dr. Daniel Vitor de Vasconcelos, SIAPE: 332\*\*\*\* Representante da Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia;
- Farm. Maria das Dores Graciano Silva, SIAPE: 114\*\*\*\* - Representante do Setor de Farmácia Hospitalar;
- Farm. Michele de Paula Máximo, SIAPE: 320\*\*\*\*- Farmacêutica de Referência Núcleo Operativo.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 239/2022, de 11 de março de 2022

**PROCESSO Nº23537.035133/2021-87**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 108/2022 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 454 de 1º de fevereiro de 2022, referente ao Processo nº 23537-035133/2021-87, ante as razões apresentadas no Ofício -SEI nº 21/2022/COMIS/UAC/SU-PRIN/HC-UFMG-EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2022.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 243/2022, de 11 de março de 2022

**Processo nº 23537.001800/2022-17**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Silvia Zenóbio Nascimento, SIAPE nº 132\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, lotada no HC-UFMG; Izabela Mansur Alves, SIAPE nº 320\*\*\*, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada no HC-UFMG; Marta Silva de Sousa, SIAPE nº 132\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HC-UFMG, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.001800/2022-17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 247/2022, de 14 de março de 2022

**PROCESSO Nº 23537.000609/2022-40**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissária, designada pela Portaria-SEI nº 033/2022, 07 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 07 de janeiro 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 174/2022, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 461 de 14 de fevereiro de 2022, referente ao Processo nº 23537-000609/2022-40, ante as razões apresentadas no Ofício-SEI nº 032/2022, de 14 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 249/2022, de 10 de março de 2022

**PROCESSO Nº 23546.039567/2021-47**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 1184/2021, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, prorrogado pela Portaria SEI nº 085/2022 de 24 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 451 de 26 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23546.039567/2021-47, ante as razões apresentadas no Ofício nº 029/2022, de 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 296, de 15 de março de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar, bem como o resultado final dos classificados no processo para Licença Capacitação, conforme Edital-SEI nº 05/2022, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 459 em 11 de fevereiro de 2022.

**1. Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado Preliminar da Licença Capacitação**

Não houve interposição de recurso em nenhuma das modalidades das licenças oferecidas.

**2. Resultado Classificação Final dos candidatos contemplados com a Licença Integral para Mestrado.**

CPF	Nota	Classificação	Período
1. ***.416.826-**	90 pontos	Classificado e aprovado	45 dias
2. ***.517.503-**	84 pontos	Classificado e aprovado	36 dias

**3. Resultado Classificação Final dos candidatos contemplados com a Licença Integral para Doutorado.**

CPF	Nota	Classificação	Período
1. ***.543.226-**	98 pontos	Classificado e aprovado	30 dias
2. ***.461.416-**	74 pontos	Classificado e aprovado	30 dias

**4. Resultado Classificação Final dos candidatos contemplados com a Licença Parcial para Mestrado.**

CPF	Nota	Classificação	Período
1. ***.778.096-**	94 pontos	Classificado e aprovado	12 meses

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de março de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 (assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
 Superintendente do HC-UFMG/Ebserh